

Programa de Doutoramento em Matemática

(Proposta de regulamentação)

Ao Programa de Doutoramento em Matemática aplica-se o Regulamento Geral dos Doutoramentos IST, com as seguintes disposições específicas:

1. Áreas Científicas

No Programa de Doutoramento em Matemática consideram-se as seguintes 7 áreas científicas do Departamento de Matemática:

- Lógica e Computação
- Álgebra e Topologia
- Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos
- Análise Real e Análise Funcional
- Geometria
- Análise Numérica e Análise Aplicada
- Física-Matemática

2. Admissão

A selecção das candidaturas ao acesso aos ciclos de estudo rege-se pelas normas constantes do Artigo 53 do Regulamento do Programa de Doutoramento do IST.

3. Coordenação do Programa de Doutoramento

A coordenação científica do programa de doutoramento em Matemática rege-se pelas normas constantes dos Artigos 38 e 39 do Regulamento do Programa de Doutoramento do IST, com as seguintes especificidades:

(a) A coordenação do Programa de Doutoramento em Matemática é constituída por professores do Departamento de Matemática com artigos de investigação publicados nos 5 anos anteriores e constantes nas bases de dados internacionais ISI, *Zentralblatt* ou *MathSciNet*. As classificações MSC dos artigos aí constantes define a(s) área(s) científica(s) desse professor na coordenação.

(b) O Coordenador do Programa de Doutoramento em Matemática é um professor associado ou catedrático (podendo ser professor convidado, em exclusividade de funções, ou investigador principal), satisfazendo o critério referido na alínea (a). É eleito pelo Conselho Científico do Departamento de Matemática.

(c) A Comissão Coordenadora do Programa de Doutoramento em Matemática é constituída pelo Coordenador do Programa de Doutoramento e por 7 elementos, representando cada uma das áreas científicas referidas no ponto 1. Estes elementos são eleitos por, e de entre, os professores (ou investigadores) do Departamento de Matemática, que satisfaçam o critério referido na alínea (a) na área científica correspondente.

4. Exames de Qualificação

(a ser submetido separadamente à votação do Conselho Científico do DM)

(a) É exigida a aprovação em 2 exames de qualificação, conforme previsto no Artigo 8 do Regulamento do Programa de Doutoramento do IST.

(b) As duas disciplinas fundamentais referidas nos §8.1, §8.2 do Regulamento do Programa de Doutoramento do IST são, no Programa de Doutoramento em Matemática, escolhidas entre as seguintes 5:

- Álgebra
- Geometria e Topologia
- Análise Matemática
- Análise Numérica
- Lógica e Computação

Estas disciplinas não têm componente lectiva, sendo o Exame de Qualificação da responsabilidade de um professor do Departamento de Matemática, nas condições referidas no ponto 3.(a) do presente regulamento, nomeado pela Comissão Coordenadora do Departamento de Matemática, nas seguintes áreas científicas (respectivamente):

- Álgebra e Topologia
- Geometria
- Análise Real e Análise Funcional *ou*
Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos
- Análise Numérica e Análise Aplicada
- Lógica e Computação

5. Comissão de Acompanhamento de Tese

(a) A comissão de acompanhamento da tese de doutoramento em Matemática é constituída de acordo com o constante no Artigo 40 do Regulamento dos Programas de Doutoramento do IST.

(b) No que se refere o ponto §40.1b) é considerado que os 2 professores devem verificar as condições de actividade científica na área científica da tese, conforme o ponto 3.(a) do presente regulamento. Os professores da comissão de acompanhamento devem integrar o júri de doutoramento, salvo justificação a apresentar à Comissão Coordenadora do Departamento de Matemática.

(c) A comissão de acompanhamento tem as competências previstas no Artigo 41 do Regulamento dos Programas de Doutoramento do IST.

6. Qualificação do Doutoramento

De acordo com o constante no Artigo 12 do Regulamento dos Programas de Doutoramento do IST, é atribuída a qualificação de Muito Bom ou Excelente (§12.1). A qualificação de Excelente é atribuída segundo os parâmetros definidos no ponto §12.2, em particular será apenas atribuída a qualificação Excelente quando a parte curricular do DEA em Matemática for concluída com média não inferior a 16 ¹, e em que haja pelo menos uma publicação, resultante da tese, já aceite (em revista constante das bases de dados ISI, *Zentralblatt* ou *MathSciNet*)².

¹ Conforme consta da Regulamentação do IST.

² Proposta para o Doutoramento em Matemática.